



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: <input type="checkbox"/> GABINETE DO PRESIDENTE	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Lei nº 14.133/2021.	<input type="checkbox"/> Menor Preço Global
<input checked="" type="checkbox"/> <u>Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.</u>	<input type="checkbox"/> Menor Preço por item
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço Lote
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 14.133/2021.	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 14.133/2021.	<input type="checkbox"/> Técnica e Preço
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 14.133/2021.	<input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei Federal nº 14.133/2021.	<input type="checkbox"/> Maior Desconto
	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico
	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
	<input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a “**Aquisição de Uniformes**”, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uniformes masculinos e femininos, com características particulares, para serem utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT, se mostra necessária para a padronização e identificação dos mesmos, visando uma melhor identificação visual dos servidores, consiste na uniformização uma forma de garantir a igualdade, ajudar na assimilação de normas, , evitar vestimentas inadequadas além disso, facilitando o contato direto com a



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

população que visita esta Casa de Leis e contribuindo positivamente para um bom atendimento tanto interno quanto externo realizado por estes agentes públicos.

Desta forma, é imprescindível realizar a aquisição de uniformes para atender a demanda da Câmara Municipal de Feliz Natal/MT.

1. DAS AMOSTRAS

1.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado e habilitado em primeiro lugar a amostra/protótipo dos itens do Lote I, para verificação da compatibilidade com as especificações e consequente aceitação da proposta.

1.2. Os itens deverão ser apresentados em prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte a data da sessão após a fase de habilitação, para conferência pela equipe técnica de apoio, que após a análise havendo aceitação ou não da amostra, emitirá um relatório conclusivo do item.

1.2.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período do item 1.2 deste termo, desde que comprovado o motivo e aquiescência do Órgão.

1.3. As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

1.3.1. Lote I - 01 (uma) unidade do item licitado, sendo uma peça de cada item, confeccionado conforme descrição do termo para análise dos tecidos, cores, desconsiderando a logomarca/brasão contida na imagem do termo de referência.

1.4. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, e dispor na embalagem/etiqueta as informações de composição do tecido e tamanho. Os exemplares colocados à disposição da Câmara Municipal de Feliz Natal-MT, serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise.

1.5. Será considerada aprovada a amostra que atender os critérios técnicos, atender fielmente a descrição prevista neste Termo de Referência ou possuir características superiores.

1.6. As amostras aprovadas serão retidas para confrontar com o pedido feito pela Câmara Municipal de Feliz Natal.

1.7. Não serão aceitas amostras fora do prazo predefinido, sob critério de desclassificação e convocação da licitante classificada em 2º lugar.

1.8. Em caso de reprovação da amostra o fornecedor será desclassificado e convocar-se-á o fornecedor classificado em 2º lugar, para fornecer as amostras submetendo-se aos itens 1.2 e 1.2.1 deste termo.

1.9. A contratante não se responsabiliza por eventuais gastos decorrentes de entrega/envio de produtos diferentes da amostra fornecida, sendo todos de inteira responsabilidade do fornecedor vencedor.

1.10. A sessão permanecerá suspensa até que a verificação de todas as amostras esteja concluída, ficando sob responsabilidade dos interessados em acompanhar os despachos. Após a conclusão, o certame procederá com os demais atos.

1.11. Após a conclusão do certame, será solicitado ao licitante vencedor mostruário de tamanhos para prova e solicitação do pedido.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

ITEM	UND.	QTD.	CÓDIGO TCE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VL TOTAL
1	UND	40		CAMISETE FEMININA COM MANGAS CURTAS, DETALHE NO PE DA GOLA – CONFECCIONADAS NO TECIDO FILL A FILL - Cataguases (COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO) - COR 1172 AZUL - LOGOMARCA BRASÃO BORDADA NO PEITO. TAM. PP, P, M, G OU GG e sob medida se necessário.	R\$ 135,1700	R\$ 5.406,80
2	UND	20		CAMISA MASCULINA COM MANGAS LONGAS, COM BOLSO. DETALHE NO PE DA GOLA E PUNHO INTERNO – CONFECCIONADA NO TECIDO FILL A FILL - Cataguases (COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO) – COR 1172 AZUL - LOGOMARCA BRASÃO BORDADA NO BOLSO. TAM. PP, P, M, G OU GG e sob medida se necessário.	R\$ 145,9033	R\$ 2.918,07
3	UND	30		POLO BABY LOOK, MANGA CURTA. DETALHE NO FECHAMENTO FRONTAL – FENDAS LATERAIS - CONFECCIONADA EM MALHA ALPINA / PIQUE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). – COR 5680 – E – AZUL ROYAL - LOGOMARCA BRASÃO BORDADA NO PEITO. TAM. PP, P, M, G OU GG. E sob medida se necessário.	R\$ 79,2700	R\$ 2.378,10
4	UND	20		POLO MASCULINA COM BOLSO, MANGA CURTA. DETALHE NO FECHAMENTO FRONTAL CONFECCIONADA EM MALHA ALPINA / PIQUE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). – COR 5680 – E – AZUL ROYAL - LOGOMARCA BRASÃO BORDADA NO PEITO. TAM. PP, P, M, G OU GG. E sob medida se necessário.	R\$ 79,0337	R\$ 4.580,73
5	UND	40		CALÇA FEMININA SOCIAL – RETA SLIM – COM BOLSO FRONTAL E BOLSO FALSO NA PARTE DE TRAS, COM PASSADOR DE CINTO – CONFECCIONADA EM BI-ELASTIC (COMPOSIÇÃO 95% POLIÉTER E 5% ELASTANO) – COR 63 – CHUMBO CLASIC. TAM. PP, P, M, G OU GG. E sob medida se necessário.	R\$ 153,9367	R\$ 6.157,47
6	UND	15		CALÇA MASCULINA SOCIAL – COM BOLSO FRONTAL E TRASEIRO, COM PASSADOR DE CINTO – CONFECCIONADA EM BI-ELASTIC (COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO – COR 63 - CHUMBO CLASSIC. TAM. PP, P, M, G E GG. E sob medida se necessário.	R\$ 152,2033	R\$ 2.283,05
				TOTAL		R\$ 22.190,11

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

7.1. DO VALOR MÁXIMO E DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR OFERTADO NA LICITAÇÃO:

7.1.1. O valor máximo da proposta a ser ofertado na licitação, conforme definição da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT será de **R\$22.190,11** (Vinte e dois mil, cinco e noventa reais e onze centavos), conforme valores unitários e global indicado no item 6, deste Termo.

7.1.1.1. Valores acima do definido pela Administração, serão desclassificados.

7.1.2. O pagamento do valor homologado na licitação, deverá ser efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data entrega dos produtos/serviços, em uma única parcela, desde que emitida a Nota Fiscal, atestado pelo Fiscal.

7.1.3. A Câmara Municipal informa que as despesas com a contratação correrão conforme abaixo informado:

01.001.01.031.0001.2001-3390300000-MATERIAL DE CONSUMO

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

- Cópia do cartão CNPJ;
- Cópia do contrato social da empresa;
- Cópia dos documentos pessoais dos Representantes legais da Empresa;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND);
- Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- Certidão Negativa de FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O prazo de vigência do contrato, objeto da presente licitação, será de **24 meses**, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme disposição do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. As alterações contratuais obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A empresa contratada deverá entregar/executar os produtos/serviços no prazo máximo **40 dias** contados da expedição da ordem de serviço e/ou ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração



PODER LEGISLATIVO DE FELIZ NATAL - MT

Pública Municipal, pelo prazo legal, sem prejuízo da aplicação da multa.

10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.3. Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços objeto do Contrato, a Administração Poderá aplicar penalidades à contratada, garantida a prévia defesa.

10.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

11. DAS SANCOES/PENALIDADES:

11.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta da Ata de Registro de Preço, Termo de Referência e demais anexos.

12. DAS DISPOSICOES GERAIS:

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Feliz Natal – MT, 30 de setembro de 2024.

**NÁDIA AUGUSTA KORB DA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE**